



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.653, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Altera o Decreto n.º 5.638/2023, que Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – CDFMGC.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.100, de 17 de novembro de 2011,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica alterada a alínea “b” do inciso I, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.638/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

*I – Representantes do Município de Erechim:*

.....

*b) Representantes de Entidades de Classe, indicado pela OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:*

*1. Titular: Senhora KELLI DAIANE PAVAN;*

.....” (NR)

Art. 2.º Ficam alteradas as alíneas “b” e “f” do inciso II, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.638/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

.....

*II – Representantes da CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento:*

.....

*b) Suplente: Senhor IVO ANTÔNIO SOBIS;*

.....

*f) Suplente: Senhora THAIS DA ROSA MALLMANN.*

.....” (NR)

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.460, de 05 de



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-000 Erechim – RS

Abril de 2017.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de Julho de 2023.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração